



PORTARIA Nº 008/26, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JOÃO PAULO PEREIRA.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei ao Servidor **JOÃO PAULO PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 09/06/2024 às 04/06/2025 e o período de gozo a contar de 10/01/2026 a 14/01/2026.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **JOÃO PAULO PEREIRA**, durante o espaço de 25 (vinte e cinco) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 15/01/2025 a 08/02/2025, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CACIQUE DOBLE/RS, AOS 05 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretária da Administração.